



Ofício nº 55685/PMSC/2024

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação IND/0473/2024, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que solicita o aumento do efetivo policial no município de Chapecó, passo a expor:

De início, a Polícia Militar de Santa Catarina reitera seu compromisso institucional com a proteção das pessoas e de seus bens em todo o território catarinense. Reconhecemos igualmente o interesse do parlamento em fomentar o desenvolvimento local e regional, assim como o bem-estar da comunidade.

Quanto ao pleito de aumento do efetivo policial, ressalta-se que a instituição está ciente da escassez atual de efetivo que impacta substancialmente todos os municípios catarinenses e tem empreendido esforços incansáveis para mitigar essa lacuna, a qual se configura como uma das principais preocupações institucionais, especialmente considerando o déficit histórico no quadro de pessoal.

Frente a essa preocupante realidade, a Polícia Militar de Santa Catarina tem adotado medidas e estratégias para enfrentar essa escassez. Neste sentido, temos buscado promover concursos de admissão com o intuito de ampliar o efetivo e, por conseguinte, fortalecer nossa presença em todo o território catarinense.

Destaca-se que, recentemente, foram chamados os candidatos aprovados e classificados nos processos seletivos dentro dos quantitativos autorizados pelo Governo do Estado. Uma vez que a formação dos novos policiais seja concluída, os municípios catarinenses serão agraciados com reforços, seguindo critérios que garantam uma distribuição técnica e equitativa desses profissionais em todo o território estadual.

Por fim, reitero que a instituição está plenamente consciente da importância de um efetivo policial adequado para preservar a segurança e garantir a tranquilidade da população, e está empenhada, em consonância com a chefia do poder executivo, em continuar buscando soluções para essa demanda premente.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*  
Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário da Casa Civil  
Florianópolis– SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **80E9IQ3C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 25/06/2024 às 17:15:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTQxXzk5NDZfMjAyNF84MEU5SVEzQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009941/2024** e o código **80E9IQ3C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1312/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0473/2024, de autoria do Deputado Cleiton Fossá, encaminho o Ofício nº 55685/PMSC/2024, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito de aumento do efetivo de policial militar no Município de Chapecó.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **58N76UWG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 26/06/2024 às 13:26:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTQxXzk5NDZfMjAyNF81OE43NIVXRw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009941/2024** e o código **58N76UWG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.